

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2020

"Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 01/2020 e estabelece outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS. 26, I, "h" E 68, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 01/2020 passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos
- II – Membro: Vereador Ariane Faria Alves
- III – Membro: Vereador Bruno Fischer Tardelli

Art. 2º Fica autorizado o uso do espaço e instalações da Câmara Municipal de Lindóia para os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 01/2020.

Parágrafo único. A utilização das instalações da Câmara Municipal de Lindóia, quando fora do horário regular de expediente, deverá ser previamente comunicada à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br